

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.
NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA
CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING ESTACAO BH	156236542	R\$ 25.292,68	26/07/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
DIÁRIAS - DESPESAS MIUDA	DIVERSOS	R\$ 2.517,70	27/07/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
BENEFICIÁRIOS DE ESTÁGIOS E BOLSAS DE ESTUDO	CI 1778	R\$ 24.389,65	27/07/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MG	41228	R\$ 111.745,67	27/07/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
FUNFIP-FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA	DIVERSOS	R\$ 1.309.971,32	27/07/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
VIACAO PASSARO BRANCO LTDA	29444	R\$ 441,60	27/07/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
TOTAL		R\$ 1.474.358,62		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.